

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP SESC/MA Nº 0024/25-PG
LICITAÇÃO BB Nº 1075467

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição e instalação de aparelhos de climatização, aquisição de eletroeletrônicos, equipamentos de iluminação, áudio e imagem para as Unidades do Sesc Saúde, Sesc Administração, Sesc Deodoro e Sesc Turismo, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, solicita à empresa **A. J. SOLUCOES LTDA**, arrematante do **item 02**, com base nos **subitens 13.3** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar ao licitante arrematante, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, desclassificação do licitante), **13.4** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis.), **13.5** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, no interesse do Sesc/MA em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá, também, realizar pesquisa via ambiente virtual, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação.) e **13.6** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Pregoeira.) do edital, as informações listadas a seguir:

I- Apresentação do atestado de capacidade técnica compatível com o item arrematado, em atendimento ao subitem **7.1.2.1** (Declaração(ões)/Atestados, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que ateste(m) a qualidade técnico-operacional de fornecimento de itens, pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.) do edital, pois nas documentações encaminhadas não foi enviado o referido documento.

II– Nova proposta ajustada para o item 02, em atendimento aos subitens **6.3.1** (Apresentar-se em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em papel timbrado com os dados da licitante: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone/fax; redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação (**descrição, quantidades, unidade de medida e valores, MARCA e MODELO DO ITEM, conforme Anexo I**), não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo **estar assinada pelo representante legal do licitante** na última folha e rubricada nas demais.) e **6.3.8** (A validade da proposta não poderá ser inferior a **180 (cento e oitenta) dias** a contar da data de abertura do Pregão (SUBITEM 9.1 deste edital). Não sendo indicado o prazo de validade fica subentendido como de 180 (cento e oitenta dias) do edital, pois a empresa apresentou proposta ajustada com número do item divergente

do arrematado; apresentou a **validade da proposta de 90 (noventa) dias**, sendo o correto de **180 (cento e oitenta) dias**; e ainda a proposta não estava assinada pelo seu representante legal, estando divergente do subitem **9.4.2** (As Propostas de Preços assinadas digitalmente que forem encaminhadas ao e-mail cpl@ma.sesc.com.br e verificadas sua autenticidade, será dispensada a postagem via correios) do edital.

III- Indicação correta do local de entrega/ instalação do item, em conformidade com os subitens **6.3.12** (*A entrega dos produtos/itens e/ou a execução dos serviços serão realizadas nos endereços: e 6.3.12.3 – Sesc Saúde: Rua do Sol, 616, Centro, CEP: 65020-590 – São Luís – MA*) do edital, pois na proposta apresentada consta como local de entrega Sesc Administração sendo o correto Sesc Saúde.

IV- A indicação de rede de assistência técnica, em conformidade com o subitem **6.3.15** (*Deverá especificar a REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA autorizada/credenciada de todos os equipamentos ofertados. Na indicação da rede de assistência deverá constar a razão social, o endereço, e-mail e telefone para contato do local que prestará assistência.*) do edital, pois na proposta de preço encaminhada não consta a informação de quem prestará a assistência.

As respostas às solicitações, poderão ser entregues na Sala da Comissão de Licitação, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, localizado na Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650, São Luís - MA ou encaminhadas via e-mail (cpl@ma.sesc.com.br) até às **17h do dia 12 de setembro do corrente ano**. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, a desclassificação da licitante.

São Luís-MA, 11 de setembro de 2025.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL